

PORTARIA Nº 446, de 17 de dezembro de 2020

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Tafarel Boss**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº181/2020 e Roteiro de Viagem nº127/2020 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.